

## PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA AVISO № 014/2024-CGMP, DE 04 DE JUNHO DE 2024

Avisa aos Senhores Promotores de Justiça com as atribuições no exercício do controle da atividade policial, sobre as remessas os formulários de visitas. (EMENTA ELABORADA)

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 37, *caput*, da Lei Complementar nº 734/93, considerando o disposto na Resolução CNMP nº 279/2023, AVISA aos Senhores Promotores de Justiça com atribuição no exercício do controle externo da atividade policial que as remessas dos formulários de visitas a unidades policiais, órgãos de perícia técnica e aquartelamentos militares serão feitas em dois períodos, semestrais: (i) o formulário referente ao primeiro período terá como objeto visita realizada entre os meses de janeiro e abril, de forma presencial, em referência aos dados dos meses de julho a dezembro do ano anterior; (ii) o formulário referente ao segundo período terá como objeto visita realizada entre os meses de julho e outubro, de forma presencial ou remota, em referência aos dados dos meses de janeiro a junho do ano corrente; ambos com prazo para envio, por meio do Sistema de Resoluções do CNMP, até o quinto dia útil do mês subsequente à visita.

**AVISA**, ainda, que a opção pela forma remota, no segundo período, será justificada no preenchimento do formulário nas hipóteses em que a presença física do órgão do Ministério Público na unidade esteja impossibilitada; ou a unidade já esteja sendo fiscalizada pelo órgão do Ministério Público, em procedimento instaurado especificamente para esse fim.

Publicado em: <u>DOESP, Caderno Executivo – Seção Atos Normativos, 05 de junho de 2024.</u>
Republicado em: <u>DOESP, Caderno Executivo – Seção Atos Normativos, 07 de junho de 2024.</u>

ССС